

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1987/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0183819/2024-59

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a mudança de prédio do Colégio Alta Vista, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Paulo Afonso, 501, B. Santo Antônio, em Belo Horizonte, para a Av. Raja Gabaglia, 555, B. Cidade Jardim, no mesmo município.  
SRE – Metropolitana A

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/11/2024